

## **FOLHA DE ROSTO**

Processo digital n°: 23068.073009/2023-55

Criado em: 27/12/2023 13:27

Procedência: Departamento de Farmácia e Nutrição

Interessado: HEBERTH DE PAULA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Resumo: Inscrição no Edital nº 42/2023 PROGRAD-UFES (PIAA).



Cópia emitida por PATRICIA HELMER FALCAO em 28/12/2023 as 10:20, contendo 7 peças de um total de 7 peças.

Documento atualizado disponível em: <a href="https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4872751">https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4872751</a>



**PROJETO** 

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

(Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE)

**IDENTIFICAÇÃO** 

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

Fls.:	Rubrica:

Formulário

DE ENSINO	Nº 01
1.1 Título do Projeto	
	de Die mércies de
Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados nas diversas disciplinas	de Bioquimica do
Campus de Alegre da UFES	
1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista	
Heberth de Paula (Coordenador: 5h semanais), http://lattes.cnpq.br/08235995803	312700
03 discentes a serem selecionado (20h semanais/cada)	
1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos	
DFN - CCENS	
1.4 Palavras-chave: 1. Bioquímica 2. Aprendizado 3. Monito	oria
1.5 Coordenador (apenas um) – Informardados do coordenador responsável, e-mail e link do currículo lattes	
Nome: Heberth de Paula, Email: <a href="mailto:heberth.paula@ufes.br">heberth.paula@ufes.br</a>	e Lattes:
http://lattes.cnpq.br/0823599580312700	
(X) Este Projeto já foi desenvolvido no ano de: _2023	
1.6 Órgão proponente	
DFN - CCENS	
1.7 Local de Realização	
Campus de Alegre da UFES	
1.8 Duração: Início: 01 de abril de 2024. Término: 31 de dezembro de 2024 Pro	oposta Anual
1.9 Custo total*: R\$ 18.900.00 (3 bolsas de R\$700.00	
por 9 meses)  Origem dos recursos: PROAD	
*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.	



ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

Fls.:	Rubrica:

PROJETO	ESTRUTURA	Formulário
DE ENSINO		Nº 02

2.1 Apresentação

As disciplinas de Bioquímica I DFN06987 (Licenciatura em Ciências Biológicas, Farmácia), Bioquímica II DFN14494 (Licenciatura em Ciências Biológicas, Farmácia), Bioquímica DFN05450 (Bacharelado em Ciências Biológicas, Zootecnia, Agronomia) e Bioquímica DFN13990 (Engenharia de Alimentos) são disciplinas obrigatórias ofertadas no ciclo básico dos cursos mencionados no campus de Alegre. A maior parte dos cursos ofertados/ disciplinas oferecidas, aparecem no anexo 1 do edital, mostrando a importância de uma intervenção. Como docente da disciplina, venho notando qualitativamente que os discentes que estão chegando para cursar qualquer uma dessas disciplinas apresentam cada vez menos conhecimentos prévios o que impacta profundamente o aprendizado. Além disso, julgo que se não são todas as disciplinas/ cursos apresentados que aparecem no anexo 1, um dos motivos é que ainda não foram ofertados pós retorno do EARTE. Isso reforça a necessidade de um olhar, uma intervenção mais cedo para que esse cenário não piore. O índice de retenção e evasão das disciplinas são fatores de preocupação, tendo em vista que essas disciplinas são pré-requisitos para outras disciplinas dos cursos. Posto isso, a reprovação desestimula os discentes, ocasionando na maioria das vezes na desistência e evasão do curso. Além disso, o histórico de redução da média das notas, associado a um maior índice de reprovação, indica uma certa dificuldade na assimilação do conteúdo pelos alunos, associado a deficiência proveniente do ensino básico, bem como dificuldades financeiras, ausência familiar, e da incapacidade de conciliar as atividades cotidianas e acadêmicas.

2.2 Justificativa [Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

Os alunos ingressantes nas diversas disciplinas de Bioquímica dos cursos que são oferecidas pelo Departamento de Farmácia e Nutrição apresentam dificuldade referente ao acompanhamento das aulas e bom desempenho durante o semestre. A disciplina faz parte do ciclo básico e é obrigatória para todos os cursos mencionados, variando apenas o semestre ofertado (entre o primeiro e o quinto período). Esse fato se deve ao despreparo dos universitários, por não apresentar domínio sobre os conteúdos fundamentais do ensino básico para compreensão e acompanhamento da disciplina de ensino superior, além disso, há introdução de novos conhecimentos sobre áreas não aprofundadas



ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

Fls.:	Rubrica:

durante o ensino médio (que aparenta ser cada vez mais deficiente), gerando obstáculos. Esse fato se deve à uma carência de conhecimentos de química básica, química orgânica, de biologia celular dos alunos atendidos que são fundamentais ao entendimento e acompanhamento da disciplina em nível superior, além de outros fatores como por exemplo, dificuldade em se adaptar às mudanças na organização dos estudos necessários para um bom andamento das disciplinas. Outro ponto importante é o fato de Bioquímica ser tratada pelos discentes, logo no primeiro dia de aula, como uma disciplina "difícil, quase impossível de entender". (Pré)conceitos que são difíceis de serem desmontados para começar um estudo de qualidade. Por fim, gostaria de destacar o fato que a exigência de uma grande carga horária de atividades complementares exigida pelo curso de farmácia sempre fez com que tivéssemos monitores voluntários que nos auxiliam de maneira efetiva e que contribuiu, na minha visão, para que esse cenário não estivesse pior. Por isso, considerando a oportunidade de oficializar esse valoroso serviço prestado por esses discentes, é que venho apresentar essa proposta. Assim, este projeto pretende proporcionar aos alunos matriculados nessas disciplinas, aulas de reforço e monitorias voltadas para resolução de atividades. Assim, metodologias alternativas de ensino, auxiliam no melhoramento do desempenho dos alunos, além de aperfeiçoar as técnicas de ensino do monitor.

2.3 Objetivo geral: (Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior)

Acompanhar alunos matriculados nas diversas disciplinas de Bioquímica de diferentes cursos, tendo em vista o melhoramento do desempenho, e a diminuição do índice de retenção e evasão na disciplina. Outrossim, a criação de um ambiente confortável dentro da instituição, no qual graduandos avançados, os monitores, contribuem na aprendizagem de discentes ingressantes. Adicionalmente, a implementação de programas estruturados de mentoria será priorizada, promovendo interações significativas entre estudantes mais experientes e ingressantes. Estes programas não apenas visam fortalecer o desempenho acadêmico, mas também almejam desenvolver habilidades socioemocionais e facilitar a integração dos alunos na comunidade acadêmica



ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES (PIAA)

Fls.: Rubrica:

2.4 Objetivos específicos: Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior

- 1. Atendimento de monitoria com resolução de problemas, para sanar dúvidas de forma satisfatória:
- 2. Atender alunos individualmente ou em pequenos grupos, com intuito de proporcionar um melhor desempenho dos alunos matriculados;
- 3. Realização de aulas de reforço, de acordo com a demanda das turmas;
- 4. Elaborar materiais didáticos complementares, usando uma linguagem própria dos alunos que sirva de um norte para os estudos;
- 5. Oferecer orientação aos alunos para buscar e utilizar de forma eficaz recursos complementares, tais como livros, artigos, vídeos educativos e ferramentas online;
- 6. Realizar monitoramento contínuo do progresso dos alunos que recebem suporte educacional, por meio da análise das atividades realizadas pela turma, permitindo a identificação dos pontos de dificuldade enfrentados.

2.5 Objeto de estudo

O projeto prevê o desenvolvimento de resolução de exercícios e suporte às disciplinas de Bioquímica em consonância com os conteúdos trabalhados pelos professores em sala de aula.

2.6 Pressupostos teóricos

A evasão é um fenômeno que pode ter várias características, como o desligamento do curso devido a abandono, desistência ou mudança de opção, o desligamento da instituição de ensino e o desligamento definitivo do ensino superior. De acordo com alguns estudos, há várias justificativas para a evasão do curso, como dificuldades pessoais, falta de identificação com o curso e dificuldades em disciplinas específicas. Além disso, fatores internos e externos à instituição também podem ser considerados, como o currículo do curso, as práticas didáticas e os critérios de avaliação. A evasão e a retenção são problemas que afetam todos os cursos de instituições de ensino superior e têm sido objeto de muitos estudos para identificar as principais causas e encontrar formas de solucioná-los (Broieti et al., 2019).



aprendizagem contextualizado.

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

Fls.:	Rubrica:

Lima Júnior, Ostermann e Rezende (2012), mencionam que altos índices desses fenômenos podem representar alguma falha no funcionamento do sistema de ensino e ainda ocasionam bloqueio e um sentimento de fracasso, por parte do aluno, que é difícil de ser superado. Daitx *et al.*(2016)

realizaram um estudo na UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) sobre a evasão e

retenção no curso de Licenciatura em química e identificaram que dentre outras causas, o alto índice de reprovações em disciplinas nos anos iniciais, como é a Bioquímica, é um dos fatores que levam o aluno à desistência do curso. Como causas para reprovação estes mesmos autores apontam motivos como a falta de estratégias metodológicas alternativas. Algumas instituições de ensino têm adotado estratégias para sanar as dificuldades encontradas pelo aluno ingressante com relação à falta de conhecimentos fundamentais como por exemplo cursos iniciais de revisão e acompanhamento de calouros e cursos oferecidos antes do início do semestre (JESUS, 2015). É inquestionável que o acompanhamento de alunos com dificuldades e baixo rendimento pode aumentar suas chances de sucesso acadêmico, pois ajuda a melhorar seu processo de aprendizagem. Existem diversos estudos que investigam as causas da alta taxa de evasão e retenção em cursos de ensino superior e procuram encontrar formas de solucionar esse problema. Ribeiro et al. (2019) realizaram uma pesquisa para levantar dados sobre os fatores que influenciam a permanência dos estudantes em seus cursos e propuseram ações eficazes para ajudar os alunos a concluir seus estudos. Os participantes da pesquisa mencionaram que atividades extracurriculares, como monitorias, cursos, oficinas e palestras, bem como projetos de pesquisa e extensão, podem contribuir para a permanência dos estudantes em cursos de graduação, tanto pelo auxílio financeiro que podem proporcionar (como bolsas de pesquisa e extensão) quanto pela integração entre o currículo e as práticas de ensino, numa perspectiva de um processo de ensino-

No contexto de melhoria do processo de ensino-aprendizagem, o trabalho de monitores em projetos de monitoria é considerado muito importante, pois os monitores são intermediários que ajudam os alunos a superar as dificuldades encontradas durante o processo de aprendizagem, especialmente os recém-chegados à universidade. Portanto, o trabalho dos monitores ajuda os alunos a encontrar soluções para problemas específicos de conteúdo ou a se envolver mais com a instituição de ensino. Amorim *et al.* (2017) realizaram um estudo para avaliar a importância da monitoria como auxílio na aprendizagem de Química pelos estudantes de Engenharia de Alimentos e demonstraram a relevância das atividades que contribuíram para um melhor aprendizado dos alunos, tornando o processo mais dinâmico. Em Alegre, a disciplina de Bioquímica é obrigatória no início de vários cursos e tem sido observado que muitos alunos ingressantes têm dificuldades com essa disciplina,



ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

Fls.:	Rubrica:

o que pode levar à retenção e, em alguns casos, à evasão, já que a disciplina é um pré-requisito importante para a continuação de outras disciplinas.

Embora os índices de reprovação tenham diminuído nos semestres do EARTE em relação aos anos anteriores, o número de trancamentos aumentou. Quando um aluno tranca seu curso, sua readaptação e reintegração no processo de ensino-aprendizagem ficam ainda mais prejudicadas. Este projeto visa minimizar esse problema por meio da proposta de atendimento em horários de monitoria para alunos matriculados em qualquer uma das disciplinas de bioquímica e aulas de reforço para aqueles que têm dificuldades em conteúdos básicos, baixo rendimento, acúmulo de reprovações e, principalmente, que estão em PAE.



ANEXO II

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES (PIAA)

(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

PROJETO	METODOLOGIA	Formulário
DE ENSINO	METODOLOGIA	Nº 02.1

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar as atividades em relação a proposta anterior.

Para os projetos que propuserem atividades visando auxiliar o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico - ADA, favor detalhar as atividades. Verifique se os critérios avaliativos do edital estão explicitados no texto.

Das atividades desempenhadas pelo coordenador:

- Seleção dos bolsistas: Por meio de uma seleção dos estudantes que efetuaram o cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ no período de 25 a 26 de março de 2024, em processo seletivo levando em consideração para classificação a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e o mérito acadêmico, amplamente divulgado;
- Elaboração do Relatório Final: Formulação de um Relatório Final que devem ser encaminhados em formato eletrônico por meio do Lepisma para CAA/PROGRAD, em até 30 dias após o término do programa;
- 3. Solicitação para confecção de certificados: Encaminhamento da solicitação da confecção de certificados, que deve ser encaminhado para à CAA/PROGRAD.
- Acompanhamento das atividades dos bolsistas: Avaliação do material produzido pelos bolsistas e reuniões semanais para discussão dos tópicos abordados e saneamento de eventuais dúvidas.

Das atividades desempenhadas pelos monitores:

- Produção de materiais didáticos complementares, disponibilizados no Google Drive: Desenvolvimento de recursos didáticos, como resumos e materiais de apoio, para auxiliar os alunos, os quais serão disponibilizados e acessíveis por meio do Google Drive ou plataformas similares;
- 2. Oferecimento de atendimento presencial: Disponibilizar suporte presencial, visando fornecer orientação personalizada os estudantes;
- 3. Oferecimento de atendimento remoto: Disponibilizar suporte online por meio de reuniões realizadas via Google Meet;
- 4. Criação de grupos de comunicação online (*WhatsApp*) para suporte acadêmico: Estabelecer grupos específicos no WhatsApp, com o propósito de aprimorar a comunicação entre os



ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

alunos, oferecendo orientações e suporte online, incluindo a recomendação de fontes confiáveis para estudos complementares;

5. Realização de correções de atividades: Oferecer correções detalhadas das atividades aplicadas pelos professores da disciplina, a fim auxiliar os alunos na compreensão dos conteúdos.

Das atividades realizadas pelo coordenador e monitores:

1. Avaliações periódicas e finais: A avaliação do projeto ocorrerá por meio de reuniões semanais com os monitores envolvido no projeto, e para avaliação final do projeto, um formulário online de avaliação será disponibilizado a todos os envolvidos.

PROJETO	ESTRITURA	Formulário
DE ENSINO	ESTRUTURA	Nº 02.2

2.8 Resultados esperados

Caso não seja a primeira submissão do projeto, o(a) coordenador(a) deve ampliar os objetivos, as atividades e o trabalho que será realizado no ano de 2023, assim como apresentar as análises parciais dos resultados do projeto dos anos anteriores. Caso não atenda a essas solicitações a proposta será ELIMINADA, conforme subitem 13.8 do Edital.

O projeto tinha como objetivo principal fornecer suporte acadêmico aos estudantes matriculados em disciplinas de Bioquímica, visando aprimorar seu desempenho acadêmico. Os dados coletados revelaram um aumento significativo na participação dos alunos em sessões de monitoria, tanto presenciais quanto online, evidenciando a relevância do suporte adicional proporcionado por esse programa. As avaliações de desempenho mostraram melhorias nos resultados acadêmicos dos



ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

participantes da monitoria, indicando uma possível correlação entre o suporte oferecido e o progresso acadêmico dos estudantes.

O programa adotou uma abordagem diferenciada, que incluiu atendimentos presenciais, remotos e a criação de conteúdos complementares, oferecendo um suporte flexível e acessível aos alunos ingressantes. Consequentemente, o projeto de monitoria em Bioquímica demonstrou um impacto positivo na comunidade estudantil, fortalecendo o desempenho acadêmico e promovendo maior engajamento dos estudantes.

Para o novo projeto em 2024, almeja-se reduzir ainda mais os índices de reprovação nas disciplinas de Bioquímica dos cursos de Alegre da UFES, contribuindo para diminuir as taxas de evasão e retenção. Além disso, pretende-se adotar uma abordagem multidimensional, oferecendo novos métodos de atendimento para atender às diversas necessidades dos alunos, identificando e resolvendo diferentes pontos de dificuldade encontrados pelas turmas.

Ademais, propiciar aos monitores envolvidos no projeto aprofundamento dos conceitos fundamentais de Bioquímica, contribuindo para o melhoramento de sua formação como docente, levando em consideração que serão estimulados a possuir um pensamento crítico sobre metodologias de ensino, e tendo em vista que, essa é em geral a atividade-fim da maioria dos formandos de Ciências Biológicas e Farmácia, licenciados ou bacharéis. Desse modo, melhorar os indicativos de qualidade dos cursos da UFES.

2.9 Referências

AMORIM, T.B.; PAIXÃO, M.F.M.; da SILVA,A.G.C.A. IMPORTÂNCIA DA MONITORIA PARA O APRENDIZADO DE QUÍMICA Revista de Ensino de Engenharia, v. 36, n. 2, p. 27-34, 2017.

BRASIL/MEC/SESU. Secretaria de Educação Superior/ Ministério da Educação. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. Brasília, 1996

BROIETI, F.C.D.; LOPES,A.S.; ARRUDA,S.M. Evasão e permanência em uma licenciatura em química: um estudo à luz da



ANEXO II

(Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES (PIAA)

Fls.: Rubrica:

matriz do estudante. INTERFACES DA EDUCAÇÃO Interfaces da Educ., Paranaíba, v.10, n.28, p. 468-496,2019.

DAITX,A.C.;LOGUERCIO,R.Q.;STRACK,R. EVASÃO E RETENÇÃO ESCOLAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO

INSTITUTO DE QUÍMICA DA UFRGS. Investigações em Ensino de Ciências. V.21 (2),p. 153 — 178,2016

JESUS, F.A. EM BUSCA DE SOLUÇÕES PARA EVITAR A EVASÃO NOS CURSOS DE EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE: RELATOS DE UMA PROPOSTA DA QUÍMICA. Debates em Educação . V. 7.n.15. P.33-55. 2015

#### 2.10. Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

A avaliação do projeto ocorrerá por meio de reuniões semanais com os monitores envolvido no projeto, onde será avaliado as dificuldades encontradas, e no qual os monitores terá possibilidade de oferecer alternativas para melhoria do desenvolvimento do projeto.

Ao final do projeto, um formulário online de avaliação será disponibilizado a todos os envolvidos: Monitor, estudantes e professores. O formulário trará uma avaliação global referente a diferentes pontos de vista.



ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

Fls.:	Rubrica:	

PROJETO
DE ENSINO

PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES
Nº 03

Plano de trabalho /	Cronograma de execuções											
Descrição das ações*	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção dos monitores			Х									
(coordenador)			^									
Preparação do material (8				Х	Х	Х	Х	v	Х	Х	Х	Х
horas/semana) – (bolsista)				^	^	^	^	Х	^	^	^	^
Atendimento												
presencial/remoto (12				X	X	х	X	X	X	х	х	Х
horas/semana) – (bolsista)												
Avaliação periódica entre				v	v	v	v	v	v	Х	Х	v
coordenador e o monitor				X	X	X	X	X	X	^	^	X
Preenchimento do												Х
formulário de avaliação final												^

<sup>\*</sup>Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores.



Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

•	"	v	٠,

ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Rubrica:
Rubrica:

PROJETO	ESPE	CIFICAÇÃO DE RECURSOS	Formulário
DE ENSINO	[Seguir orientaçô	ões do Departamento de Contabilidade e Finanças]	Nº 04
	RECU	RSOS HUMANOS DA UFES	
3.0 Coordenador(a	) [Constar: nome completo, cargo, lotação, mat	trícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - ou redução de carga horár	ia]
Heberth de F	Paula - Professor Associad	do I, DFN, CCENS, UFES, Lattes:	
http://lattes.c	npq.br/082359958031270	00	
3.1 Participante(s)			
Docente(s)[Constar:	nome completo, cargo, lotação, matrícula, carg	a horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido ou redução de carga horária]	
Não está pre	vista a narticinação obriga	atória de outros docentes no projeto. Os docentes	8
•	,	• •	
	·	pelo projeto serão convidados a participar do proj	ето
indicando pr	oblemas e questões a ser	em discutidas pelo monitor.	
Discente(s)			
03 Monitores	que serão selecionados pelo	Coordenador do projeto.	
Técnico(s)[Constar:	nome completo, cargo, lotação, matrícula e carg	ga horária dedicada ao Projeto]	
Não está pre	vista a participação obriga	atória de técnicos no projeto.	
riao oota pro	viola a participação obrigo	atoma do toormood no projeto.	
3.2 Observações:			
0. <b>2</b>			
NO.1	Documento assinado digitalmente  HEBERTH DE PAULA		
yov.	Data: 27/12/2023 11:44:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Data: 18/12/2023	

Coordenador (<mark>assinatura digital</mark>)

Formulário

Nº 04.1



**PROJETO** 

**DE ENSINO** 

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

**ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS** 

[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]

(PIAA)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

NO da Nesolução II 000/2015 - OLI L)		
	Fls.:	Rubrica:

RECURSOS MATERIAIS
3.3 Material de consumo [listar e orçar]
Não está previsto
Subtotal:
3.4 Material permanente[listar e orçar]
Não está previsto
Subtotal:
3.5 Serviço de terceiros [listar e orçar]
Não está previsto
Subtotal:
3.6Total geral:
D-4 40/40/0000
Data: 18/12/2023
Coordenador ( <mark>assinatura digital</mark> )



ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

(PIAA)

Fls.: R	ubrica:
---------	---------

PROJETO DE ENSINO	PARECER TÉCNICO	Formulário Nº 05
3.7A proposta obe	dece às normas previstas pelo Regulamento? (X) Sim / ( ) Não.Quais?	
3.8Observações		

Data: 18/12/2023



PROJETO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE)

(PIAA)

Processo nº: 42/2023 PROGRAD-UFES

Formulário

DE ENSINO	[Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]	Nº 05.1
Ata ou Reso	olução nº:	
Data:		do Departamento sinatura digital)
3.9 Parecer final		

**DELIBERAÇÃO** 



#### **FOLHA DE DESPACHO**

Processo digital n°: 23068.073009/2023-55

Interessado: HEBERTH DE PAULA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES

Destino: Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição

#### **DESPACHO:**

Prezada Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição/CCENS,

Encaminho o presente processo para autorização, via extrato de ata ou ad referendum, e posterior encaminhamento à Secretaria Única de Graduação/Setorial Sul, para autorização da Câmara Local de Graduação do CCENS, via extrato de ata ou ad referendum.

Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES - SIAPE 1323793 Secretaria - SEC/CCENS Em 27/12/2023 às 13:37



#### **FOLHA DE DESPACHO**

Processo digital n°: 23068.073009/2023-55

Interessado: HEBERTH DE PAULA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição

Destino: Secretaria Unificada de Departamento - SUD/CCENS

#### **DESPACHO:**

Prezado docente,

Aprovo, ad referendum, o projeto que consta no sequencial 1 deste Processo digital. Encaminho à SUD, para que inclua esta aprovação na pauta da próxima reunião ordinária do DFN e, em seguida, dê prosseguimento ao pedido junto às demais instâncias relacionadas. Atenciosamente

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por JULIANA APARECIDA SEVERI - SIAPE 2016932 Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS Em 27/12/2023 às 14:38



#### **FOLHA DE DESPACHO**

Processo digital n°: 23068.073009/2023-55

Interessado: HEBERTH DE PAULA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Secretaria Unificada de Departamento - SUD/CCENS

Destino: Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

#### **DESPACHO:**

Encaminho o presente processo para autorização da Câmara Local de Graduação do CCENS, via extrato de ata ou ad referendum, e demais trâmites.

Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES - SIAPE 1323793 Secretaria - SEC/CCENS Em 27/12/2023 às 15:23



## Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde Câmara Local de Graduação do CCENS

## **DECISÃO AD REFERENDUM**

Eu, Gláucio de Mello Cunha, Presidente em exercício da Câmara Local de Graduação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Ufes, no uso de minhas atribuições, **aprovo ad referendum** o Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado "Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados nas diversas disciplinas de Bioquímica do Campus de Alegre da UFES" (Processo digital n.º 23068.073009/2023-55), proposto pelo professor Heberth de Paula, lotado no Departamento de Farmácia e Nutrição (DFN-CCENS/UFES).

Alegre, 27 de dezembro de 2023.



## **GLÁUCIO DE MELLO CUNHA**

Presidente em exercício da Câmara Local de Graduação do CCENS/UFES



## Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Agrárias e Engenharias Câmara Local de Graduação do CCAE

## **DECISÃO AD REFERENDUM**

Eu, Louisiane de Carvalho Nunes, Presidente da Câmara Local de Graduação do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE) da Ufes, no uso de minhas atribuições, aprovo ad referendum o Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado "Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados nas diversas disciplinas de Bioquímica do Campus de Alegre da UFES" (Processo digital n.º 23068.073009/2023-55), proposto pelo professor Heberth de Paula, lotado no Departamento de Farmácia e Nutrição (DFN-CCENS/UFES).

Alegre, 28 de dezembro de 2023.

LOUISIANE DE

Assinado de forma digital por LOUISIANE DE CARVALHO NUNES CARVALHO NUNES Dados: 2023.12.28 10:00:01 -03'00'

**Louisiane de Carvalho Nunes** 

Presidente da Câmara Local de Graduação do CCAE/UFES



#### **FOLHA DE DESPACHO**

Processo digital n°: 23068.073009/2023-55

Interessado: HEBERTH DE PAULA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

Destino: Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

#### **DESPACHO:**

Encaminha inscrição para seleção no Edital n.º 42/2023 PROGRAD-UFES (docente).

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por WISLEY BRAGA CURTY - SIAPE 1853172 Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN Em 28/12/2023 às 10:16